

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Administração

#### DECRETO N.º 12.215 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** "Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade de Pontal do Paraná, instituído pela Lei Municipal n° 1363, de 06 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e conforme solicitado no **Memorando** nº 21.878/2024.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal da Cidade de Pontal do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1363/2013, com a seguinte composição:

## I - Representantes do Poder Executivo;

**Titular:** Heitor Gonçalves Kayamori **Suplente:** George Freitas Lima

**Titular:** Gilberto Keserle **Suplente:** Jorge Novakovich

**Titular:** Jackson Cesar Bassfeld **Suplente:** Vinícius Eppinger

# II - Representantes do Poder Legislativo;

Titular: Degaelte de Jesus

#### III – Representantes de Movimentos Populares;

**Titular**: Paulo Peruci (Ass. Dos Moradores do Balneário Grajaú) **Suplente:** Wagner Perim (Ass. Dos Moradores do Balneário Leblon)

Titular: Valdemir Barbosa Caetano (Ass. Da Pesca e Aquicultura Caiçara de Pontal do

Sul)

**Suplente:** Marcelo Rezende Neiva (Ass. Dos Moradores do Porto Fino)

## IV - Representantes do Setor da Indústria e do Comércio;

**Titular**: Alexsandro Pedron (ACIAPAR) **Suplente**: Alice Dalastra Freitag (AMPEC)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Administração

# V - Representante de Entidade Sindical e/ou Trabalhadores;

**Titular**: Leandro Rodrigues dos Santos (SINPONTAL)

Suplente: Rosangela Cristina Rosiwski Lima (APP-Sindicato)

VI – Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais e de Classe;

**Titular:** Rogério Batista Pontes (CRECI-PR)

Suplente: Cláudio Bleim (Notários e Registradores)

# VII - Representantes de Organização não Governamental;

**Titular:** Alyne Souza Paz Cunha (AMCORESPP) **Suplente:** Jackson Jorge Cunha (AMCORESPP)

- **Art. 2°** O Conselho Municipal da Cidade de Pontal do Paraná terá como objetivo auxiliar na formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e territorial, em conformidade com os princípios da gestão democrática e participativa.
- **Art. 3°** Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer remuneração pela participação no Conselho.
- **Art. 4**° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de dezembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO Prefeito Municipal



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DB8-9F2B-5644-8D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**✓** F

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 10/12/2024 15:00:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/3DB8-9F2B-5644-8D9B